



LEI Nº 6.470, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SARGENTO
MARCELO MOREIRA (*1972 +2021)**

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SARGENTO MARCELO MOREIRA a atual Rua Principal, no Bairro Jardim Floresta, com início na Rua Maria José da Silva e término na Rua Joaquim Luiz da Rocha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 10 de setembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete